



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5333/2021

Edital nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, no exercício do cargo de Prefeito, e de outro lado a **EMPRESA DPR TRANSPORTES LTDA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Décima Oitava do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado até dia 31 de dezembro de 2022, a fim de cumprir o desconto das parcelas relativas ao adiantamento repassado durante a pandemia da Covid-19, conforme legislação específica e atendendo ao memorando nº448/2021–SEDUC, que ora junta-se em anexo, com seus efeitos a contar de 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 17 de fevereiro de 2022.


Empresa DPR Transportes Ltda-ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº 73/2022- SEDUC

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: PGM

ASSUNTO: Renovação do Contrato 5333/2021 – Transporte Escolar

DATA: 16 de fevereiro de 2022

Informamos que no pedido de renovação dos Contratos do Transporte Escolar de 2022, foi solicitado equivocadamente aditivo do contrato 4972/2019 – empresa João Lima e Filho LTDA, sendo que a mesma não presta mais serviço à prefeitura.

Solicitamos a renovação do Contrato 5333/2021- empresa DPR Transportes LTDA-ME, que foi a empresa que assumiu o serviço prestado pela empresa acima mencionada.

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 203

Em 16/02/22


Aristides Costa,

Secretário de Município da Educação .

DE ACORDO
17/02/22
